**EDITAL PROPPG Nº 57/2024**

**ANEXO I -** DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR E SUAS RESPECTIVAS TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ORIENTADORES** | **TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO** | **NÚMERO TOTAL DE VAGAS** |
| Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra | - Parasitologia com ênfase em Ecto e Endoparasitos e seus impactos ambientais e na saúde pública | 02 |
| Clarisse Pereira Benedito | - Tecnologia de sementes florestais e agrícolas | 02 |
| Elís Regina Costa de Morais | - Gestão socioambiental associada à saúde humana em fazendas de energia renovável  - Avaliação colorimétrica e termogravimétricas de pigmentos naturais. | 01  01 |
| Francisco Marlon Carneiro Feijó | - Controle de patógenos de origem animal e ambiental | 02 |
| Francisco Silvestre Brilhante Bezerra | - Biotecnologia aplicada ao desenvolvimento de vacinas e imunodiagnóstico. | 01 |
| Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho | - Gestão Ambiental da Carcinicultura, Sustentabilidade em Condomínios e, Sustentabilidade nas Organizações | 02 |
| Karoline Mikaelle de Paiva Soares | - Tecnologia e conservação de alimentos | 02 |
| Nilza Dutra Alves | - Bem Estar Animal e Zoonoses  Controle de patógenos de origem animal e ambiental | 02 |
| [Narjara Walessa Nogueira de Freitas](http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4244310Y6&tokenCaptchar=03AGdBq24BX3kAqCqMveJB73bHicBKxDoNPYfdh7-3UpGyGzM0LDEhpbT9UsSMWkGRx1HnFU2FwiI7OPOOhS6lmgfqJk7_qP51Q4QlSNWK62V4oHcuOa3-W6jqxEJB4A6CfFHEXNewxtjjQ5QnmBVrmCNOi2PpZx1ybaw55ZX5Bp1wuvtlm3yeqye04QKGDGCSM9dMfP6K5pmDiapl3SQ5Vo3kTbnTWriXZAwmoyYoBr_qEKA56GLmR7S6WiRHaRsYokrCIySnnyJAvpnsMlXwLqqYzG5hT2dfWOm8cWet3uUVR76KgERPIyrvGH4T1v9MsTPhQOAWYTwlaMIMActR0mocgxfgp7oQXJ0Dc8fuU3WSRjImuBHbBJ7FRPgbXcjHBKrBDmAG-761uCTEGxJixJ11luC526hhBOIMOf9dXonpTBDBxuG0UVnEkEgFZIhPUJcKpIAzjR8-fRWk1X-AxdQKCmMfTnfQOw) | - Tecnologias voltadas para o aproveitamento de resíduos agroindustriais  - Propagação de espécies florestais  Tecnologia e uso de produtos florestais não madeireiros | 02 |
| Ricardo Henrique de Lima Leite | - Obtenção, caracterização e aplicação de: plásticos biodegradáveis e/ou oriundos de fontes renováveis (bioplásticos); biocompósitos e bioadsorventes.  - Educação ambiental aplicada à sustentabilidade na utilização de plásticos. | 02 |
| Rafael Rodolfo de Melo | - Desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas ao desenvolvimento sustentável  - Aproveitamento de resíduos agroindustriais  - Desenvolvimento e aplicações de Biomateriais | 02 |
| Sthenia Santos Albano Amora | - Novas tecnologias na produção de derivados lácteos  - Segurança alimentar na produção de produtos de origem animal | 02 |

**EDITAL PROPPG Nº 57/2024**

**ANEXO II -** TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidata (o):

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | **PONTUAÇÃO** | |
| **ITEM AVALIADO** | **PONTOS** | **COMPROVANTE** | **PÁGINA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO** | **CANDIDATO(A)** | **COMISSÃO** |
| **HISTÓRICO ESCOLAR** | | | | | |
| Desempenho acadêmico na Graduação ≥ 9,0 | 20,0 | Histórico Escolar (cópia) |  |  |  |
| Desempenho acadêmico na Graduação ≥ 8,0 e < 9,0 | 15,0 | Histórico Escolar (cópia) |  |  |  |
| Desempenho acadêmico na Graduação ≥ 7,0 e < 8,0 | 10,0 | Histórico Escolar (cópia) |  |  |  |
| Desempenho acadêmico na Graduação ≥ 6,0 e < 7,0 | 5,0 | Histórico Escolar (cópia) |  |  |  |
| Desempenho acadêmico na Graduação < 6,0 | 0,0 | Histórico Escolar (cópia) |  |  |  |
| **PARTICIPAÇÃO EM PROJETO COMO BOLSISTA (2019 a 2025) E INTERCÂMBIO INTERNACIONAL** | | | | | |
| Participação no PET/PROEXT/PIBEX/ PIBID | 1,0/ano | Declaração (Pró-reitoria ou equivalente) |  |  |  |
| Bolsista de iniciação científica PIBIC/PICI/PIVIC/PIBIT/ano | 2,0/ano |  |  |  |
| Projeto de monitoria (por semestre) | 1,0/ semestre |  |  |  |
| Intercâmbio internacional (por semestre) | 5,0/  semestre | Cópia da página do passaporte e/ou certificado |  |  |  |
| **ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS (2019 a 2025; QUALIS 2017-2020 – Área: Ciências Ambientais)** | | | | | |
| A1 | 20,0 | Primeira e segunda página do artigo |  |  |  |
| A2 | 15,0 |  |  |  |
| A3 | 12,0 |  |  |  |
| A4 | 10,0 |  |  |  |
| B1 | 8,0 |  |  |  |
| B2 | 6,0 |  |  |  |
| B3 | 4,0 |  |  |  |
| B4 | 2,0 |  |  |  |
| C | 0,5 |  |  |  |
| **LIVROS, CAPÍTULOS DE LIVROS (2019 a 2025), REGISTRO DE PATENTE E SOFTWARE** | | | | | |
| Livro acadêmico completo (autoria ou organização) | 10,0 | Cópia da ficha catalográfica e primeira página do capítulo |  |  |  |
| Capítulo de livro acadêmico (máximo 5) | 2,0 |  |  |  |
| Patente depositada | 5,0 | Cópia do registro |  |  |  |
| Patente outorgada | 10,0 |  |  |  |
| Registro de software | 5,0 |  |  |  |
| **TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTO CIENTÍFICO (2019 a 2025)** | | | | | |
| Anais de eventos internacionais (máximo 5) | 2,0 | Cópia (primeira página do resumo com a logomarca do congresso) |  |  |  |
| Anais de eventos nacionais (máximo 5) | 1,0 |  |  |  |
| Anais de eventos regionais ou locais (máximo 5) | 0,5 |  |  |  |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | |  |  |

OBS.: Os comprovantes deverão ser colocados em ordem de acordo com a lista de pontuação acima. Candidatos (as) que não colocarem o número do comprovante e sua pontuação na Tabela (ANEXO II) terão a inscrição indeferida;

Não serão consideradas declarações emitidas e assinadas pelo(a) próprio(a) orientador(a);

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro que coloquei número em todas as páginas dos comprovantes do anexo II e também fiz o cálculo de pontuação que está expresso na TABELA DE PONTUAÇÃO PONTUAÇÃO DO CANDIDATO, colunas 4º e 5º (ANEXO II)

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

**EDITAL PROPPG Nº 57/2024**

**ANEXO III -** MODELO DE ANTEPROJETO

### **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

**NOME DO CANDIDATA(O):**

**NOME DO ORIENTADORA(OR):**

**TEMÁTICA DE ORIENTAÇÃO:**

**TÍTULO PROVISÓRIO DA PROPOSTA:**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF n. \_\_\_\_\_\_, declaro, para todos os fins, que o projeto entregue como documento exigido para inscrição no processo seletivo para discente do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), é de minha exclusiva autoria, responsabilizando-me, pessoal e integralmente, por quaisquer vícios, cópias ou plágio do material apresentado.

Inserir nome e assinatura do candidato

## Mossoró, RN

## Mês e Ano

1. Introdução: A partir de uma visão global do contexto apresentado, deve surgir o problema a ser pesquisado. Delimite os aspectos ou elementos que você irá abordar, identificando a relação entre as variáveis que compõem o campo do problema, abordando a problemática e relevância técnico-científica da pesquisa.
2. Hipótese: A hipótese é uma proposição antecipadora à comprovação da realidade, devendo ter enunciado claro, específico, testável, plausível e relevante. A hipótese é uma tentativa antecipada de responder ao problema, sendo apresentada na forma de afirmação.
3. Objetivos:

* Objetivo Geral: Explicitar genericamente, o que se pretende alcançar com a investigação.
* Objetivos Específicos: Em função da delimitação do problema, quais os objetivos que deverão ser alcançados através da execução do projeto. Os objetivos devem solucionar o problema. A interdisciplinaridade deve ser contemplada nos objetivos.

1. Justificativa: Evidenciar a relevância que a proposta trará para o meio ambiente, a tecnologia e a sociedade, destacando o caráter inovador e a interdisciplinaridade, bem como a contribuição para implementação de um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU).
2. Procedimentos Metodológicos: descrever o tipo de estudo, os métodos a serem utilizados, enumerando de que maneira serão coletados e analisados os dados. A metodologia da pesquisa num planejamento deve ser entendida como o conjunto detalhado e sequencial de métodos e técnicas científicas a serem executados, de tal modo que se consiga atingir os objetivos propostos.
3. Resultados Esperados: descrever os resultados que se espera alcançar ao final da pesquisa.
4. Cronograma: 24 meses a partir do mês de entrada. Neste cronograma deve-se mostrar o período de realização de cada etapa do trabalho, adequando-se ao tempo disponibilizado.
5. Citar a previsão de artigos e/ou produtos que poderão ser gerados (ex.: artigo científico, patente, software, aplicativo, mapas…)
6. Referências Bibliográficas: Normas da ABNT.

**EDITAL PROPPG Nº 57/2024**

**ANEXO IV -** CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

Candidata(o):

Título do Anteprojeto:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **PONTUAÇÃO BANCA AVALIADORA** | **JUSTIFICATIVA** |
| 1 | **Consistência na apresentação do tema, do problema e da justificativa da pesquisa proposta:** Avaliar se projeto está alinhado ao tema proposto, considerando se o problema a ser estudado e as devidas justificativas são apresentadas de forma coerente, se a problematização e/ou compreensão dos fenômenos estudados são relevantes. | 15,0 |  |  |
| 2 | **Pertinência dos fundamentos teóricos com o objetivo do estudo:** Avaliar se os objetivos definidos na proposta estão de acordo com a problematização e/ou compreensão dos fenômenos a serem estudados. | 10,0 |  |  |
| 3 | **Adequação da metodologia da pesquisa**: Avaliar se a articulação teórico-metodológica é bem delineada, se há consistência ou apresenta alguma inconsistência que não pode ser ajustada. | 15,0 |  |  |
| 4 | **Viabilidade de execução da proposta**: Considerar a infraestrutura disponível da UFERSA e o prazo previsto para conclusão do mestrado (24 meses). | 10,0 |  |  |
| 5 | **Adequação das referências bibliográficas ao objeto da pesquisa**:A bibliografia citada está de acordo com o problema a ser estudado? | 10,0 |  |  |
| 6 | **Interdisciplinaridade do anteprojeto**: Avaliar a interligação da proposta com diferentes áreas de conhecimento. | 20,0 |  |  |
| 7 | **Caráter inovador:** O projeto irá acrescentar (ou melhorar) algum produto ou serviço. | 10,0 |  |  |
| 8 | **Retorno social**: Será avaliado neste item os produtos gerados quando da conclusão da pesquisa. Exemplo: patentes, publicação dos resultados em eventos, publicações em periódicos de alto impacto (Qualis A). | 10,0 |  |  |
| **TOTAL** | | **100,0** |  |  |

.

Mossoró, \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_

BANCA AVALIADORA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome Membro 1 | Nome Membro 2 | Nome Membro 3 |

**EDITAL PROPPG Nº 57/2024**

**ANEXO V -** CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ARGUIÇÃO ORAL

Candidata(o):

Título do Anteprojeto:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **PONTUAÇÃO BANCA AVALIADORA** | **JUSTIFICATIVA** |
| 1 | Organização e objetividade. | 25,0 |  |  |
| 2 | Demonstração do conhecimento teórico. | 25,0 |  |  |
| 3 | Argumentação consistente demonstrando coerência acerca da relação entre objetivos e hipótese. | 25,0 |  |  |
| 4 | Demonstração de segurança acerca do correto conhecimento nas arguições. | 25,0 |  |  |
| **TOTAL** | | **100,0** |  |  |

.

Mossoró, \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_

BANCA AVALIADORA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome Membro 1 | Nome Membro 2 | Nome Membro 3 |

**EDITAL PROPPG Nº 57/2024**

**ANEXO VI**

**DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO - CANDIDATOS PARA RESERVA DE VAGAS EM AÇÕES AFIRMATIVAS**

Concorrerão às vagas reservadas pelas ações afirmativas, os/as candidatos/as autodeclarados/as que optarem por essa modalidade, preenchendo campo específico em formulário do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade no ato de inscrição no processo seletivo.

Para fins de inscrição e elegibilidades, o/a candidato/a deverá apresentar documentação específica. Serão considerados os/as candidatos/as que se autodeclararem como tais no ato da inscrição no processo seletivo.

*a. Pretos(as) e pardos(as)): os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

**Pessoas autodeclaradas pretos(as) e pardos(as) deverão anexar no processo seletivo**:

I - a autodeclaração, mediante Formulário de Autodeclaração devidamente assinado, informado no Edital de Seleção como ANEXO VII, indicando o pertencimento étnico.

*b. Indígena: aquele(a) que pertença à comunidade indígena no território nacional.*

**Pessoas autodeclaradas indígenas deverão anexar no processo seletivo:**

I - a autodeclaração, mediante Formulário de Autodeclaração devidamente assinado, informado no Edital de Seleção como ANEXO VII, indicando o pertencimento étnico;

II - declaração da liderança ou declaração da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial emitido há menos de 5 anos.

*c. Quilombolas: povos de regiões remanescentes de quilombos.*

**Pessoas autodeclaradas quilombolas deverão anexar no ato da inscrição no processo seletivo:**

I - a autodeclaração, mediante formulário de Autodeclaração devidamente assinado, informado no Edital de Seleção como ANEXO VII, indicando o pertencimento étnico;

II - declaração da liderança ou registro do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial emitido há menos de 5 anos.

**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Os/as candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, quilombolas e indígenas serão entrevistados/as, durante o processo seletivo pela **comissão de heteroidentificação** para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

*d. Pessoa com deficiência.*

A Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar a deficiência que apresenta, se necessita e quais adaptações serão necessárias para a realização das provas, que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade analisados pela Comissão de Processo Seletivo do PPGATS da Ufersa, com auxílio da CAADIS/Ufersa.

**O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoa com deficiência deve entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos:**

I - a autodeclaração, mediante formulário devidamente assinado, informado no Edital de Seleção como ANEXO VII, indicando o grupo social ao qual pertence;

II - atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

- Para candidatos(as) com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo.

- Para candidatos(as) com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico.

Observações importantes:

Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

*e. Trans (transsexuais, transgêneros e travestis)*

**Pessoas autodeclaradas trans (transsexuais, transgêneros e travestis)****deverão anexar no processo seletivo**:

I - a autodeclaração, mediante Formulário de Autodeclaração devidamente assinado, informado no Edital de Seleção como ANEXO VII, indicando o nome social que deverá ser utilizado para divulgação dos resultados e tratamento pessoal e o nome de registro para efeito de conferência dos documentos.

*f. refugiados e solicitantes de refúgio, pessoas migrantes (estrangeiras), em situação de vulnerabilidade social.*

**As/Os candidatas/os estrangeiras/os em situação de refúgio, ou com visto humanitário, ou migrantes (estrangeiros) deverão anexar:**

I. a autodeclaração, mediante formulário de Autodeclaração devidamente assinado, informado no Edital de Seleção como ANEXO VII**.**

II. documento oficial expedido por autoridade brasileira, ou documento que comprove sua condição.

Os documentos de inscrição dos candidatos da reserva de vagas e ações afirmativas serão analisados pela comissão designada pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa para o trabalho envolvido nas ações afirmativas do PPGATS. e encaminhados para a comissão geral do processo seletivo.

**EDITAL PROPPG Nº 57/2024**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

**Dados adicionais para candidatas/os autodeclaradas/os**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome de registro)

Declaro-me como:

(   ) PESSOA PRETA ou PARDA

(   ) PESSOA INDÍGENA

(   ) PESSOA QUILOMBOLA

(   ) PESSOA COM DEFICIÊNCIA

( ) PESSOA TRANS (TRANSSEXUAL, TRANSGÊNERO OU TRAVESTI)

(   ) PESSOA REFUGIADA OU PESSOA COM VISTO HUMANITÁRIO

( ) PESSOA MIGRANTE (ESTRANGEIRA) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

No caso de PESSOAS TRANS:

Indico o nome social \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para tratamento pessoal e divulgação dos resultados (neste caso o nome de registro será utilizado apenas para conferência da documentação).

JUSTIFICATIVA DE PERTENCIMENTO AO GRUPO SOCIAL ASSINALADO ACIMA:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estou ciente de que, se for identificada falsidade na declaração, estarei sujeita/o às penalidades previstas em Lei, bem como ser desclassificada/o no processo de seleção ou ter a matrícula recusada no ato da inscrição ou cancelada em qualquer estágio do curso.

Local e data

Assinatura

**EDITAL PROPPG Nº 57/2024**

**ANEXO VIII -** FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO RECURSO**

Nome da(o) candidata(o):

Orientadora(or):

**RECURSO**

Redação do recurso ...

Local, Data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura